



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 225/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 58, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 58, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 69, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves, que “Dispõe sobre a atualização do artigo 84 da Lei nº 3055, de 05 de janeiro de 2004, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, para garantir a redução de jornada de trabalho ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)”, discutido e aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 4 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/08/2025 11:33**

Checksum: **A384109C5A0CAAEB43EC6305DE438A2E12943BE3FC7FCA1EE6997D23FE068A62**